



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0508.01/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 0508.01/2019

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 16 (dezesseis) do mês de agosto de dois mil e dezenove (16.08.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro(a), Sr. **TIAGO MAIA PIRES**, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **0508.01/2019** que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **01. DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** representante o Sr. FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS; **02. BANDEIRA ATACAREJO LTDA** representante o Sr. KEILLY CRISTINA ALVES OLIVEIRA; **03. IV MAGALHAES COMERCIO E SERVIÇOS ME** representante o Sr. RONALDO OLIVEIRA ROCHA; **04. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME** representante o Sr. RAMON FLORENCIO MARREIRA. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de Habilitação. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços das empresas participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Em relação a este dispositivo, a empresa **IV MAGALHAES COMERCIO E SERVIÇOS ME** teve sua proposta desclassificada por apresentar quantidade inferior ao solicitado no edital referente ao item 21 no lote 01. Os demais participantes tiveram suas propostas de preços devidamente **CLASSIFICADAS**, atendendo a todos os itens exigidos no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento dos licitantes. Concluída a fase de lances sagraram-se vencedores as empresas: **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, venceu o lote 01, após realização do empate ficto previsto na Lei 123/2006, onde a participante na condição de micro empresa desistiu de realizar o desempate, ficando o lote em favor do empresa acima citada no valor global de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais); a empresa **BANDEIRA ATACAREJO LTDA** sagrou-se vencedora do lote 02 no valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Analisada documentação apresentada os licitantes foram declarados **HABILITADOS**, atendendo aos requisitos exigidos no Edital para a fase de habilitação Jurídica. Em seguida o Pregoeiro indaga se os licitantes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando todos presentes, estes abdicaram prazo recursal. Em seguida o Pregoeiro solicita que a Licitante vencedora do Certame, entregue dentro do prazo exigido pelo Edital, a sua Proposta de Preços devidamente



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



AJUSTADA, após a solicitação citada anteriormente o Pregoeiro fez a devolução de envelopes contendo a documentação de habilitação das demais empresas participantes. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 16 de AGOSTO de 2019.

TIAGO MAIA PIRES

TIAGO MAIA PIRES
Pregoeiro

Selma de Sousa Lima

SELMA DE SOUSA LIMA
Equipe de apoio

Sônia Alves Santiago

SONIA ALVES SANTIAGO
Equipe de apoio

LICITANTES

Francisco Rozildo dos Santos

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS
EIRELI
FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS

Maria Ivanilda Abreu Sampaio Eireli-Me
Ramon Florencio Marreira

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME
RAMON FLORENCIO MARREIRA

Keilly Cristina Alves Oliveira

BANDEIRA ATACAREJO LTDA
KEILLY CRISTINA ALVES OLIVEIRA

Ronaldo Oliveira Rocha

IV MAGALHAES COMERCIO E SERVIÇOS ME
RONALDO OLIVEIRA ROCHA